



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 343, DE 2007

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 19.324.848,00 (dezenove milhões e trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo nº. 42 da Lei nº. 3.904, de 13 de setembro de 2006, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº. 3.934, de 29 de dezembro de 2006), para o exercício financeiro de 2007, crédito especial, no montante de R\$ 19.324.848,00 (dezenove milhões e trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais) destinado a atender a programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2007.